

**III CONGRESSO EUROPEU DE NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL**  
**REGULAMENTO PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS**

A Comissão Organizadora do III Congresso Europeu de Nutrição Materno-Infantil (CEuNMI) adverte para, antes de iniciar o processo de submissão, os autores leiam o presente Regulamento em sua íntegra.

A submissão de trabalhos na forma de resumo para comunicação oral ou *e-Poster* (poster em display eletrónico) no III CEuNMI deve reger-se pelo disposto neste Regulamento.

**O não cumprimento das indicações especificadas implicará na exclusão do resumo das avaliações.**

I. A inscrição e submissão de trabalhos na forma de resumo para comunicação oral ou *e-póster* devem ser realizadas exclusivamente através do site oficial do Congresso, na secção “*submissões*”. ([www.congressomaternoinfantil.com](http://www.congressomaternoinfantil.com)).

II. Não serão considerados válidos os resumos enviados por correio, correio eletrónico ou por qualquer outro meio de envio.

III. O período para submissão dos trabalhos decorre entre os dias **8 de abril de 2024** e **16 de agosto de 2024**, inclusive. Não sendo aceites trabalhos após esta data.

IV. A submissão de resumos para o III CEuNMI requer o pagamento de uma taxa de submissão por cada trabalho submetido, que deve ser paga através do site do Congresso.

V. No final do preenchimento dos campos para a inscrição e a submissão de resumos, o autor responsável deverá certificar-se que todas as informações estão corretas, uma vez que após ter submetido o resumo não haverá possibilidade de alterações.

VI. **Se o trabalho for aprovado** para exposição na forma de *e-póster* ou comunicação oral, **é obrigatório que pelo menos um dos autores proceda à inscrição no evento presencial no**



**prazo de até 15 dias após a comunicação de aceitação**, para que seja incluído na programação do evento.

VII. Caso um dos autores não faça a inscrição no prazo previsto o trabalho será automaticamente desconsiderado na programação de exposição ou comunicação oral.

VIII. Os resumos serão avaliados pela **Comissão Científica do III CEuNMI**, a qual é isenta de quaisquer conflitos de interesse, e constituída por um número ímpar de elementos.

## **1. CARACTERÍSTICAS DO RESUMO:**

1.1. Os resumos submetidos devem ser inéditos, não podem ter sido apresentados em todo ou em parte em outros eventos científicos.

1.2. Os resumos deverão obrigatoriamente estar relacionados com uma das 5 seguintes áreas de atuação da Nutrição Materno-Infantil e saúde reprodutiva:

- I. Epigenética correlacionada à área materno-infantil;
- II. Nutrição correlacionada à fertilidade, às doenças que afetam a fertilidade e à reprodução humana;
- III. Nutrição na fase gestacional e suas intercorrências;
- IV. Nutrição no puerpério e amamentação;
- V. Nutrição na fase Pediátrica.

1.3. Os resumos submetidos para apreciação do júri têm de ser provenientes de projetos de investigação originais (isto é, trabalhos de revisão sistemática, meta-análise ou revisão narrativa não serão considerados).

1.4. Os resumos devem ser fruto de trabalhos de investigação em curso ou já concluídos (os resumos que contenham apenas intenção de realização ou que não apresentem resultados não serão avaliados).

1.5. Os resumos poderão ser submetidos em inglês ou em português.



## 2. INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO DOS RESUMOS:

### 2.1. Autor responsável:

- nome completo;
- correio eletrónico (e-mail);
- contacto telefónico;
- nome da(s) instituição(ões) à qual o trabalho está vinculado.

### 2.2. Coautores:

- nome completo;
- correio eletrónico (e-mail);
- nome da(s) instituição(ões) à qual o trabalho está vinculado.

2.3. O título do trabalho deve conter um máximo de 100 caracteres incluindo espaços.

2.4. O corpo do resumo poderá conter no máximo 250 palavras.

2.5. Palavras-chave: colocar apenas 1 (uma) palavra-chave por campo, com letra inicial maiúscula. Utilizar o DeCS/MeSH ou Dedalus como padrão para escolha.

2.6. Nos resumos não deverão constar fórmulas, gráficos, figuras, discussão, citações de autores, nem referências bibliográficas.

2.7. O resumo deverá ser inserido diretamente nas caixas de texto correspondentes às secções específicas: introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusão.

2.8. Cada secção deverá conter o número mínimo de palavras e não poderá exceder o número máximo permitido.



2.9. É obrigatório o preenchimento de forma correta de todas as secções para que o resumo seja avaliado. Resumos não corretamente preenchidos não serão avaliados.

**Atenção:** Nos estudos com seres humanos ou com animais, os autores declaram que respeitaram todos os princípios de ética, moral, bioética, direitos humanos e princípios éticos na pesquisa científica, entendendo-se multiplicadores do pensamento e prática ética não só na academia, mas também na vida.

### 3. SELEÇÃO DOS RESUMOS

3.1. Todos os resumos inscritos e validados com a apresentação da documentação exigida serão sujeitos a avaliação cega e criteriosa, realizada pelos membros da **Comissão Científica do CEuNMI**, a qual é isenta e livre de conflitos de interesse.

3.2. Os critérios de avaliação para a seleção dos resumos são os seguintes:

- Relevância e impacto para a área: os resumos devem abordar temas pertinentes ao evento, contribuindo para o avanço do conhecimento na área;
- Originalidade: valoriza-se a inovação e a contribuição única que o resumo traz para a comunidade científica;
- Metodologia: a clareza e a consistência da metodologia utilizada;
- Resultados e conclusões: a clareza dos resultados e a fundamentação das conclusões nos dados obtidos;
- Qualidade da escrita: organização, clareza e correção gramatical de acordo com as normas da língua portuguesa ou inglesa.

3.3. A seleção realizada pela comissão científica será classificatória.

3.4. A **Comissão Científica do CEuNMI** selecionará os resumos segundo as áreas listadas no ponto 1.2. deste Regulamento para a exposição no formato de *e-poster* durante o evento presencial.





## Congresso Europeu de Nutrição Materno-infantil

3.5. De todos os resumos aprovados, a **Comissão Científica do CEuMNI** distinguirá um de cada uma das áreas listadas no ponto 1.2 deste regulamento para a comunicação oral no evento presencial.

3.6. Os **resultados da seleção serão divulgados no site do evento no dia 26 de agosto de 2023.**

3.7. As decisões da Comissão Científica são irrevogáveis, não cabendo recurso.

3.8. Os resumos aprovados serão publicados nos anais do evento, em formato eletrónico, disponível no site do **CEuMNI** até 30 dias após o final do evento.

### **4. RESUMOS APROVADOS: EXPOSIÇÃO NO FORMATO DE E-POSTER**

4.1. Os resumos selecionados como *e-poster* terão espaço para exposição em display eletrónico no local do evento, em horário pré-determinado para cada uma das áreas de submissão. As informações relativas às apresentações serão divulgadas pela **Comissão Científica e Organizadora do III CEuMNI** em data oportuna através do site, e enviadas também por e-mail aos autores inscritos.

4.2. É de responsabilidade do autor estar presente no local do display eletrónico durante o período em que seu trabalho estiver a ser exposto. Caso o autor não esteja fisicamente presente no evento, o trabalho não será considerado para o efeito de avaliação.

4.3. Na exposição *e-poster* e na comunicação oral, o título e o conteúdo do trabalho, bem como a ordem dos autores, deverão ser idênticos às informações do resumo aprovado. Caso seja observada qualquer alteração nessas informações o trabalho será desclassificado.

### **5. COMUNICAÇÕES ORAIS**

5.1. Tal como referido no ponto 3.5. deste regulamento, dos resumos selecionados, serão distinguidos 1 de cada área para a comunicação oral durante o **III CEuMNI**. Para o efeito, o autor responsável deverá obrigatoriamente estar inscrito e presente no evento.



5.2. Cada comunicação oral não poderá exceder o tempo pré-estabelecido, e deve ser realizada na mesma língua em que o resumo foi submetido.

5.3. O horário e eventuais informações relativas à apresentação das comunicações orais serão divulgados pela **Comissão Científica e Organizadora do III CEuNMI** em data oportuna através do site, e enviadas também por e-mail ao autor inscrito.

## 6. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

6.1. Os resumos que forem distinguidos de cada área (os que farão a comunicação oral), serão convidados a submeter o seu trabalho na forma de artigo, sem qualquer custo, na revista científica *O Mundo da Saúde* (<https://revistamundodasaude.emnuvens.com.br/mundodasaude>).

A revista *O Mundo da Saúde* é uma publicação bilíngue de divulgação científica do Centro Universitário São Camilo, indexada nas bases de dados internacionais e nacionais, sob responsabilidade de seu Editor-Chefe, apoiado por seu Editor-Científico, pela Coordenadoria Editorial e pelo Conselho Editorial, que é composto por pesquisadores de renomado saber, alocados em instituições nacionais e estrangeiras.

Obs. Os trabalhos em formato de artigo deverão ser submetidos ao processo de avaliação, cumprindo as normas de submissão estabelecidas por este periódico.

6.2. Dentre os resumos selecionados para comunicação oral no **III CEuNMI**, aquele que obtiver a pontuação mais elevada, o autor principal do trabalho (ou um dos autores que este venha a nomear) será premiado com a inscrição na próxima edição do CEuNMI (em local e data a determinar), um prêmio em dinheiro (250 Euros), e um documento comprovativo desta distinção.

6.3 O autor principal do trabalho será convidado a apresentá-lo no evento **Highlights do CEuNMI** promovido pela Nestlé Pediatria Brasil que ocorrerá em novembro de 2024 em São Paulo, podendo ser presencialmente ou na modalidade online.



## 7. CERTIFICADOS

7.1. O autor principal cujo resumo for aprovado para exposição no formato de *e-poster* e comunicação oral receberá o respetivo certificado, o qual será enviado para o e-mail por ele indicado, num período de até 30 dias úteis após o evento.

7.2. O autor que realiza a apresentação do trabalho e/ou estabelece contacto com a equipa de gestão de resumos é responsável por atualizar e encaminhar toda a informação, bem como o certificado aos restantes autores do trabalho.

7.3. Trabalhos não apresentados por não presença do autor responsável, não receberão certificado.

## 8. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

8.1. A **Comissão Organizadora** e a **Comissão Científica do CEuNMI** comprometem-se a obedecer ao REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD) DA UNIÃO EUROPEIA (UE) (Regulamento UE n.º 679/2016, de 27 de abril).

8.2. Todos os dados recolhidos apenas terão como finalidade a comunicação e identificação dos intervenientes no **III CEuNMI**. Os dados pessoais dos autores serão tratados de acordo com o Termo de Consentimento concedido e em conformidade com o RGPD DA UNIÃO EUROPEIA.

8.3. Todos os autores dos resumos aceites para serem apresentados no **III CEuNMI**, no formato de *e-poster* ou comunicação oral autorizam que o **CEuNMI** publique e distribua por meio físico, eletrónico ou qualquer outro tipo de mídia, o conteúdo dos resumos e apresentações, sem qualquer ônus e obrigação, e por tempo indeterminado.

Todos os participantes, ao formalizarem sua inscrição e submissão de resumo no **III CEuNMI**, aceitam e concordam com os termos deste regulamento de maneira irrevogável e irretratável.

